



INDICAÇÃO N.º 44/81.

CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o somatório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelos mais necessitados;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE" localizada no Bairro "Cortico" onde por muitos anos vem atendendo aos menos favorecidos da sorte ou seja: crianças e velhinhos, num verdadeiro serviço de caridade;

INDIÇO à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa, uma Mensagem subvencionando o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE" na importância de CR\$,..... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), onde os benefícios serão múltiplos para os mais carentes.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 1.981.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

AUTOR -